



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria	: Acompanhamento de Gestão
Exercício	: 2011
Unidade Auditada	: Diretoria de Administração e Planejamento – campus Juína.
Assunto	: Efetuar auditoria nos processos de pregão (sistema de registro de preços) e adesão a atas de registros de preços.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 16 - 2011 - RBC

Senhora Auditora,

➤ Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2011, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.

➤ Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I - Escopo do Trabalho

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

1.2. A amostra foi constituída de 07 processos, correspondendo a aproximadamente 20% do universo, escolhidos aleatoriamente, conforme segue:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.1.	
Processo n.º	23195.000027/2011-29 (Adesão nº 01/2011)
Objeto	Contratação de serviços para publicação de inserções institucionais obrigatórias para editais, chamamentos, concursos e outros, em jornal de circulação estadual e regional.
CPF/Responsável pela fundamentação	José Alves Junqueira Júnior – Diretor-Geral do campus Juína
CNPJ/CPF contratada	11.229.194/0001-18
Valor da Nota de Empenho	R\$ 600,00
NE	2011NE800012
4.2.	
Processo n.º	23195.000040/2011-88 (Adesão nº 02/2011)
Objeto	Aquisição de tapetes de borracha
CPF/Responsável pela fundamentação	José Alves Junqueira Júnior – Diretor-Geral do campus Juína
CNPJ/CPF contratada	07.118.249/0001-45
Valor da Nota de Empenho	R\$ 1.653,75
NE	2011NE800019
4.3.	
Processo n.º	23195.000524/2010-46 (Adesão nº 03/2011)
Objeto	Aquisição de projetor de imagem
CPF/Responsável pela fundamentação	José Alves Junqueira Júnior – Diretor-Geral do campus Juína
CNPJ/CPF contratada	02.726.690/0001-96
Valor da Nota de Empenho	R\$ 7.759,50
NE	2011NE800022
4.4.	
Processo n.º	23195.000047/2011-08 (Adesão nº 05/2011)
Objeto	Aquisição de suporte de fixação projetor
CPF/Responsável pela fundamentação	José Alves Junqueira Júnior – Diretor-Geral do campus Juína
CNPJ/CPF contratada	08.144.355/0001-66



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Valor da Nota de Empenho	R\$ 1.235,00 R\$ 1.235,00 R\$ 1.235,00
NE	2011NE800023 2011NE800044 2011NE800045
4.5.	
Processo n.º	23195.000329/2010-16 (Adesão nº 06/2011)
Objeto	Aquisição de passagens terrestres e aéreas
CPF/Responsável pela fundamentação	José Alves Junqueira Júnior – Diretor-Geral do campus Juína
CNPJ/CPF contratada	03.488.137/0001-25
Valor da Nota de Empenho	R\$ 10.098,50 R\$ 9.000,00 R\$ 4.901,50 R\$ 1.136,10
NE	2011NE800013 2011NE800014 2011NE800036 2011NE800037
4.6.	
Processo n.º	23188.001203/2010-58
Objeto	Solicitação de confecção de serviços gráficos
CPF/Responsável pela fundamentação	José Alves Junqueira Júnior – Diretor-Geral do campus Juína
CNPJ/CPF contratada	01.145.305/0001-54
Valor da Nota de Empenho	R\$ 200,00
NE	2010NE900181
4.7.	
Processo n.º	23195.000009/2011-47 (Adesão nº 06/2011)
Objeto	Aquisição de passagens terrestres e aéreas
CPF/Responsável pela fundamentação	José Alves Junqueira Júnior – Diretor-Geral do campus Juína
CNPJ/CPF contratada	05.198.240/0002-47



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Valor da Nota de Empenho	R\$ 10.098,50 R\$ 9.000,00 R\$ 4.901,50 R\$ 1.136,10
NE	2011NE800013 2011NE800014 2011NE800036 2011NE800037

II – Resultado dos Exames

Após análise, constatamos as seguintes impropriedades:

2.1. Ausência de especificação completa do objeto na Solicitação de Material, com quantitativos, metragens, tamanhos e demais informações necessárias, em desacordo com o artigo 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº 23195.000027/2011-29 – Adesão nº 01/2011;
- Processo nº 23195.000329/2010-16 – Adesão nº 06/2011: ausência de especificação, quantidade e unidade (fls. 01);

2.2. Ausência de termo de referência, em desacordo com o artigo 9º, inciso I do decreto nº 5.450/2005:

- Processo nº 23195.000027/2011-29 – Adesão nº 01/2011;
- Processo nº 23195.000040/2011-88 – Adesão nº 02/2011;
- Processo nº 23195.000524/2010-46 – Adesão nº 03/2011;
- Processo nº 23195.000047/2011-08 – Adesão nº 05/2011;
- Processo nº 23195.000329/2010-16 – Adesão nº 06/2011.

2.3. Especificação do objeto solicitado contendo indicação de marca, em desacordo com o artigo 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº 23195.000524/2010-46 – Adesão nº 03/2011 (fls. 01).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.4. Ausência de inclusão nos autos do Anexo da Ata de Registro de Preços contendo a especificação completa do objeto, em desacordo com o artigo 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº 23195.000047/2011-08 – Adesão nº 05/2011;

2.5. Validade expirada da certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal da empresa contratada, em desatendimento ao artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº 23195.000027/2011-29 – Adesão nº 01/2011 (fls. 12).

2.6. Ausência de juntada aos autos da publicação do extrato da despesa, em desacordo com o artigo 30, XII, do Decreto 5.450/2002 e do artigo 21, inciso XII, do Decreto 3.555/2000:

- Processo nº 23195.000027/2011-29 – Adesão nº 01/2011;
- Processo nº 23195.000040/2011-88 – Adesão nº 02/2011;
- Processo nº 23195.000524/2010-46 – Adesão nº 03/2011;
- Processo nº 23195.000047/2011-08 – Adesão nº 05/2011;
- Processo nº 23195.000329/2010-16 – Adesão nº 06/2011.

2.7. Ausência de juntada nos autos da publicação do extrato do contrato, em desacordo com o artigo 30, XII, b, do Decreto 5.450/2002 e do artigo 21, inciso XII, do Decreto 3.555/2000:

- Processo nº 23195.000329/2010-16 – Adesão nº 06/2011.

2.8. Certidão do SICAF/SIASG constando ocorrência que não foi especificada:

- Processo nº 23195.000524/2010-46 – Adesão nº 03/2011.

2.9. Ausência de atestado nas notas fiscais:

- Processo nº 23195.000329/2010-16 – Adesão nº 06/2011: fls. 45 e 52.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.10. Ausência de identificação do servidor que autorizou o pagamento das notas fiscais:

- Processo nº 23195.000329/2010-16 – Adesão nº 06/2011: fls. 45 e 52.

2.11. Utilização na pesquisa de preços de unidade de referência diferente da que consta da Ata de Registro de Preços e alteração dos valores indicados no Mapa de Apuração como sendo da Ata:

- Processo nº 23195.000329/2010-16 – Adesão nº 06/2011. Consta como unidade na Ata de Registro de Preços de fls. 03 valores monetários (R\$), enquanto a unidade apresentada nos orçamentos de fls. 11 a 13 é a porcentagem (%), conforme segue:

ITEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CONFIANÇA TURISMO)	TODAY VIAGENS (fls. 11)	FAST TOUR (fls. 12)	UNIVERSAL TURISMO (fls. 13)
Prestação de serviço de emissão de bilhete de passagem aérea Nac. E Internac. Desconto sobre Comissão de Vendas	R\$ 0,9650	2,00%	2,50%	2,00%
Aquisição de passagem rodoviária – Menor taxa de serviço	R\$ 1,0500	7,00%	8,00%	6,00%

Posteriormente, os valores constantes da Ata de Registro de Preços foram registrados de outra forma, com valores e unidades de referência distintas, no Mapa de Apuração de Preços de fls. 10, conforme segue:

ITEM	VALOR CONSTANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO	VALOR CONSTANTE DO MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO
Prestação de serviço de emissão de bilhete de passagem aérea Nac. E Internac. Desconto sobre Comissão de Vendas	R\$ 0,9650	3,50% (maior desconto)
Aquisição de passagem rodoviária – Menor taxa de serviço	R\$ 1,0500	5,00% (menor taxa)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.12. Existência de orçamento do objeto solicitado no qual se apurou valor inferior ao valor efetivamente pago à empresa contratada (fls. 04 e 09):

● Processo nº 23195.000040/2011-88 – Adesão nº 02/2011, conforme tabela abaixo:

OBJETO	VALOR GLOBAL SINOS (CONTRATADA) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Fls. 04)/m ²	MENOR VALOR COTADO PELA EMPRESA “TAPETES RAJ”(Fls. 09)/m ²
Tapete de fibra vinil vulcanizado	R\$ 135,00	R\$ 128,16

2.13. Ausência de assinatura do requisitante na Solicitação de Material:

- Processo nº 23188.001203/2010-58.

2.14. Ausência de numeração de páginas, em desacordo com o item 5.2 da Portaria SLTI/MPOG nº 05/2002:

- Processo nº 23188.001203/2010-58.

2.15. Ausência de identificação do responsável pela informação referente à dotação orçamentária, em desatendimento ao parecer jurídico de fls. 71/76:

- Processo nº 23188.000009/2011-47.

III. Recomendações:

3. Diante dos fatos constatados e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Portaria SLTI/MPOG nº 05/2002 e demais legislações aplicáveis, recomendamos:



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nos processos futuros:

3.1. Elaborar termo de referência, contendo a identificação completa do objeto, sem contudo especificar a marca;

3.2. Juntar aos autos certidões atualizadas de regularidade fiscal das empresas contratadas;

3.3. Apurar a existência de ocorrências existentes nas certidões do SICAF/SIASG a fim de verificar se impedem a contratação da empresa.

3.4. Atestar o recebimento dos serviços ou materiais nas notas fiscais.

3.5. Justificar a diferença de valores e unidades de referência existentes entre a Ata de Registro de Preços e a pesquisa de mercado nos autos do Processo nº 23195.000329/2010-16;

3.6. Justificar a diferença entre os valores e unidades de referência da empresa contratada que constam da Ata de Registro de Preços e que constam do Mapa de Apuração de Preços nos autos do Processo nº 23195.000329/2010-16.

3.7. Justificar a aquisição de material por valor superior ao apurado na pesquisa de mercado.

Nos processos atuais e futuros:

3.8. Juntar aos autos do Processo nº 23195.000047/2011-08 o Anexo da Ata de Registro de Preços contendo a especificação completa do objeto;

3.9. Juntar aos autos a publicação do extrato da despesa nos processos indicados no item 2.6;

3.10. Juntar aos autos do Processo nº 23195.000329/2010-16 a publicação do extrato do contrato.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.11. Proceder à identificação do servidor que emitiu a autorização de pagamento das Notas Fiscais (fls. 45 e 52).

3.12. Providencie a assinatura do Requisitante na Solicitação de Material do Processo nº 23188.001203/2010-58.

3.13. Providencie a numeração das páginas do Processo nº 23188.001203/2010-58.

3.14. Atenda a todas as recomendações contidas nos pareceres jurídicos emitidos nos processos.

IV – Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das impropriedades no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório, com encaminhamento de resposta a esta Unidade de Auditoria Interna no prazo citado.

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e a serem realizados futuramente.

É o relatório.

Cuiabá, 31 de maio de 2011.

RENATA BUENO CONTRERA

AUDITORA INTERNA

PORTARIA Nº 320 DE 17/12/2009